

# Edital



-----Nos termos do Decreto-Lei n.º 555/1999, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09 de setembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Mirandela emitiu a 3.ª Adenda ao Alvará de Loteamento n.º 3/2003, em nome de “Urbitua-Sociedade Imobiliária do Tua, L.da”, requerida pelo proprietário dos lotes n.º 2 e 3, Narciso António Fraga, através da qual é feita a alteração ao referido loteamento, do prédio sito no lugar de Vale da Azenha ou Cruzeiro “Recinto da Quimigal”, da freguesia de Mirandela. -----

-----Por deliberação da reunião de câmara do dia 27/12/2016, foram aprovadas as seguintes alterações ao alvará de loteamento referentes aos lotes 2 e 3:

- O número de pisos passa de 5 para 6;
- A cêrcea passa de r/chão + 4 para cave, r/chão + 4;
- A cave destina-se a garagens: 13 lugares de estacionamento, sendo 4 para a área de comércio/serviços /restauração
- A finalidade do r/c passa de garagens para comércio/serviços /restauração;
- O nº de fogos passa de 8 para 9
- A área de construção para cada um dos lotes, passa de 1408m2 para 1760m2

-----Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos do costume. -----

-----Paços do Município de Mirandela, aos 08 de março de 2017.-----

Por delegação de competências  
O vereador a tempo inteiro



( Dr. Manuel Carlos Pereira Rodrigues)